

Pedido de Esclarecimento PE 47-2023 - PM de Marmeleiro-PR



De <comercial4@provida.eng.br>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia Larissa <comercial@provida.eng.br>
Data 23-05-2023 16:01

 Esclarecimento PE 47-2023 - PM de Marmeleiro-PR.pdf (~209 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde,

Segue Pedido de Esclarecimento PE 47-2023 - PM de Marmeleiro-PR.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

Edson L. Mantovani

Consultor de Vendas

Pró-Vida Soluções Médico-Hospitalares e Nutricionais

<https://lojaprovida.com.br>

(41) 3121-7000

(44) 3123-4000

(41) 98440-5316





Maringá, 23 de maio de 2023

Ao

Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

A/c: Sr. Pregoeiro

Referente: **EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2023 – PMM – FORMA: ELETRÔNICA**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Senhor:

A **União Nutricional & Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.835.028/0001/84, com sede na cidade de Maringá - PR, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar pedido de esclarecimento no descritivo do seguinte item:

1- PARA OS ITENS 02 E 03

O edital solicita: “*latas com 800g*”.

- a) **Sr. Pregoeiro**, o edital ao inserir a exigência do tipo: “**latas com 800g**” Ele acaba por restringir o certame, pois diversas marcas no mercado trabalham com latas de 400g deste produto, incluindo a marca que representamos (Nutral). Como cada fabricante tem uma maneira de acondicionar seu produto, o ideal seria o edital indicar o item a ser adquirido por GRAMAS e desta forma não haveria privilégio a nenhum fabricante, ao contrário, estaria o edital sendo mais competitivo e certamente o órgão licitante poderia obter um preço mais vantajoso. A definição do tamanho da embalagem acaba tendo a única função de restringir o certame, pois, todos aqueles que atendem tecnicamente o produto dentro do especificado no edital, mas possuem o acondicionamento diferente de 800g não poderão participar do pregão para o item em questão. Se estes itens forem solicitados em gramas, todos os fabricantes que atendessem tecnicamente o edital poderiam cotar seus produtos, independentemente do tamanho da embalagem e o órgão licitante teria suas necessidades técnicas atendidas com maior chance de um preço final mais vantajoso.

Desta forma, para possibilitar uma real concorrência nestes itens, solicitamos o seguinte esclarecimento:

1.a) Será aceito aos participantes ofertarem DUAS latas de 400g ou UMA lata de 800g;

Solicita ainda que as respostas ao presente Pedido de Esclarecimento sejam enviadas por FAX ao telefone (44) 3123-4000 ou ao e-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - ME
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Edson Luiz Mantovani
CPF: 121.162.848-56

Memorando nº 038/2023

Marmeleiro - PR, 26 de maio de 2023.

Ilma Sra.

Franciéli de Oliveira Mainardi

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

85.615-000 – Marmeleiro – PR

Em resposta a solicitação do Setor de Licitação do Município, temos a informar que devido a logística do Departamento Municipal de Saúde no que concerne ao pedido de esclarecimento sobre a embalagem de 400 gramas.

Relativo ao requerimento da empresa informamos que as especificações colocadas no edital atendem as necessidades do município. Bem como as especificações apresentadas no referido edital, existem mais de uma marca no mercado.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Margarete da Rosa Savaris
Nutricionista

Re: Pedido de Esclarecimento PE 47-2023 - PM de Marmeleiro-PR**De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>**Para** <comercial4@provida.eng.br>**Data** 26-05-2023 08:48

Resposta esclarecimento.pdf (~129 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, segue em anexo resposta do Departamento de Saúde, quanto ao pedido de esclarecimento do Pregão 047/2023.

Atenciosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Em 23-05-2023 16:01, comercial4@provida.eng.br escreveu:

Boa tarde,

Segue Pedido de Esclarecimento PE 47-2023 - PM de Marmeleiro-PR.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

Edson L. Mantovani

Consultor de Vendas

Pró-Vida Soluções Médico-Hospitalares e Nutricionais

<https://lojaprovida.com.br>

(41) 3121-7000

(44) 3123-4000

(41) 98440-5316

